MOÇÃO DE PESAR

Nós, Aline de Fátima Silva Guedes e João Batista Machado Filho, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva, apresentamos à Mesa, lido em Plenário, nos termos regimentais, a presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **Antonio da Silva**, ocorrido no dia 30 de março do corrente ano.

Antonio da Silva, conhecido popularmente como Toninho Pinto, era morador do bairro São Domingos, onde era muito querido por todos. Deixa a esposa Lena, as filhas Andréa, Adriana e Andreza, deixa também 4 netos.

Sr. Toninho partiu aos 79 anos de idade e seu legado foi o de pessoa honrada e batalhadora. Sempre prestativo e alegre, tratava a todos com atenção e cuidado.

Trabalhou durante anos em São Paulo e tempos depois veio para Minas. Onde atuava no transporte escolar, enfrentando as dificuldades das estradas, sempre muito disposto exercia com seriedade e afinco sua missão.

Não existem palavras que possam reconfortar o coração de seus entes queridos, neste momento de dor e sofrimento. Mas não poderíamos deixar de prestar aqui uma singela homenagem a esta ilustre pessoa, exemplo ímpar de ser humano, devotado à família. Sr. Toninho com certeza deixará muitas saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo.

Neste momento de dor e tristeza, prestamos nossas condolências aos seus familiares, parentes e amigos.

Câmara Municipal de Pedralva, 08 de abril de 2024.

Aline de Fátima Silva Guedes
VEREADORA

João Batista Machado Filho
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 08 / 04 / 2024
Horas: 14 : 50
Protocolo: 248 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 08 / 04 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: